



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3215-4362

PROCESSO Nº 000347-07.2015.8.18.0139

ASSUNTO: CORREIÇÃO ORDINÁRIA JUDICIAL DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA-PI

JUIZ CORREGEDOR: JOSÉ RAMOS DIAS FILHO

DECISÃO MONOCRÁTICA/NOTIFICAÇÃO

EMENTA – ADMINISTRATIVO – CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL – INCIDÊNCIA DO CÓDIGO DE NORMAS – PROVIMENTO Nº. 20/2014 – DESPACHO DETERMINANDO DILIGÊNCIA – RESPOSTA NOS AUTOS – CORREIÇÃO COMPLEMENTADA – APROVAÇÃO – ARQUIVAMENTO NO SETOR COMPETENTE.

Trata-se de Complementação da Correição da 2ª Vara da Cível da Comarca de Teresina-PI, realizada entre 05 de março de 2015 a 20 de abril de 2015, pelo Dr. José Ramos Dias Filho, Juiz de Direito com o levantamento das atividades judiciais desenvolvidas de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Após análise deste caderno processual, observou que o Magistrado não satisfaz integralmente às normas que regem a atividade ultimada, já que deixou de prestar informações referentes os 2.4 e 4.1 (Relatório Inicial e Final do Sistema RMA), 5.4, 5.6, 5.8, 5.9, 5.11 a 5.14, 5.16, 5.19 a 5.19 e 5.33 do *CheckList* Correicional desta Corregedoria e tais falhas impossibilitaram a correta análise da qualidade do serviço prestado pela Vara da referida Comarca, tendo sido proferida Decisão Monocrática determinando que o trabalho fosse baixado em diligência.

Em reposta enviada a esta Corregedoria, o Secretário da 2ª Vara Cível, Sr. Odeílto Soares Nunes, informou que o secretário da correição não tinha a senha do sistema RMA, contudo, todos que possuem acesso ao Sistema Themis Web tem a senha do referido sistema, pois é a mesma. Informou que foram designadas 19 e realizadas 47 audiências. O índice de produtividade foi de 84,3%. Não houve cumprimento das Metas do CNJ.

A secretaria segue, rigorosamente a Tabela de Custas da Corregedoria, principalmente no atinente à expedição de certidões, atos mais praticados pela Secretaria, inclusive, nas dúvidas aciona a Contadoria para dirimi-las. No atinente à fixação da Tabela de Custa e Emolumentos, a Secretaria irá anexar



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR

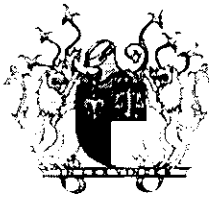
Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3215-4362

la em local visível e de fácil leitura. Na penúltima correição foi posto pelo MM. Juiz, em reunião de abertura e/ou de encerramento, a necessidade de se melhorar a autuação, numeração e apensamento dos feitos, bem como, se fizesse cumprir com rigor a Tabela de Custas. Na correição atual pode se constatar que houve a melhoria. Há condição de higiene e de ordem no ambiente de trabalho. Há um exemplar desatualizado do Código de Normas no Gabinete do Juiz. A secretaria e o cartório não possuem.

Há processos aguardando cumprimento de despacho por parte da Secretaria se deu ao reduzido contingente de servidores. Não existe ofícios recebidos e não respondidos. Os processos e seus objetos são guardados em local seguro e se são bem conservados na Secretaria, mas no cartório não soube informar. O Juiz e o Secretário dão prioridade aos processos tidos como prioritários, assim considerados por lei, e também aos demais, observando-se a natureza e a data de sua tramitação, procurando sempre identificar os mais antigos imprimindo-lhes celeridade. São preenchidos os carimbos de juntadas e certidões, e certificam o recebimento dos expedientes em cartório e a juntada de documentos nos autos, assim como data das intimações de atos processuais, à exceção quando o sistema Themis Web encontra-se inoperante. Há numeração e rubrica em todas as folhas dos processos.

Os pagamentos das custas são indexados para impressão do boleto através do site do TJ para sua apresentação no momento da Distribuição do feito. Quanto aos depósitos judiciais, estes são realizados pelas partes diretamente na agência bancária, apresentados cópias nos autos através de petição, e/ou através de solicitação de Ofícios de abertura de conta preferencialmente na Caixa Econômica Federal. Nos termos de conclusão o sistema Themis Web vincula automaticamente ao ato processual o nome do juiz atuante na Vara, nos autos o servidor da secretaria anota a pessoa do Promotor ou do Advogado, ou da pessoa por eles autorizados a fazer carga.

Nos depoimentos, as testemunhas não são devidamente qualificadas com os requisitos do art. 414 do CPC e 203 do CPP, inclusive com número da carteira de identidade, CPF e data de nascimento mas foi dada



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3215-4362

recomendação para o cumprimento das mesmas. A atuação dos feitos está bem conservada. Na atuação constam todos os dados recomendados no Código de Normas. A secretaria tem o hábito de certificar o trânsito e o registro da sentença, arquivando em pasta/livro próprio. Apesar do registro de sentença, o gabinete ao proferi-la anexa diretamente no sistema Themis Web.

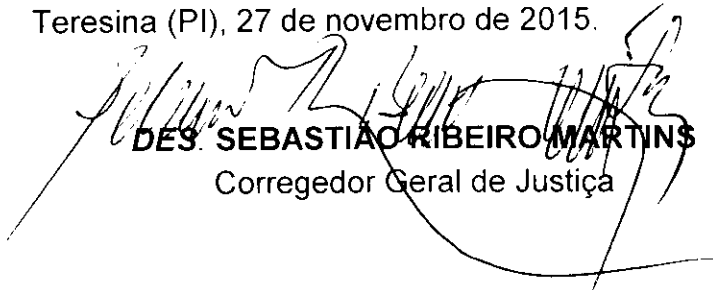
Ex positis, **APROVO** a Correição Ordinária Judicial da 2ª Vara Cível Comarca de Teresina-PI, ao tempo em que determino o **arquivamento e a baixa no sistema processual eletrônico** dos autos no setor competente da CGJ, com os registros necessários.

Expeça-se ofício referido nos itens I da fundamentação retro e dirija-o à autoridade competente.

Cientifique-se a autoridade judicial.

Publique-se no Sítio da CGJ.

Teresina (PI), 27 de novembro de 2015.


DES. SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS
Corregedor Geral de Justiça